



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 02

Contrato de Prestação de Serviços nº 141/2020
Processo Administrativo nº 6941282/2019
Pregão Eletrônico nº 009/2020

Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a **SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA** e a Empresa **BR ESTADIA E REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.142.058/0017-93**, com sede à Rua Vitorio Nunes da Motta, nº 220, Enseada do Suá, CEP: 29.050-915, nesta Capital, representada legalmente pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRANSITO E INFRAESTRUTURA URBANA EM EXERCÍCIO**, Sr. **JOCELINO FERREIRA FRAGA**, CPF n.º 096.240.287-70, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **BR ESTADIA E REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ n.º 13.959.157/0001-90, estabelecida na Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 8.855, Bairro Betânia, Linhares/ES, CEP: 29.907-515, tendo por seu representante a Sr.ª **MARIA CIDINEIA PICCOLI XAVIER**, CPF n.º 850.376.307-97, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Aditamento** ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, GUARDA E LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS EM ESTADO DE ABANDONO NA VIA PÚBLICA**, nos termos das Leis 8.666/93 e suas alterações e do **Pregão Eletrônico nº. 009/2020**, oriundo do Processo Administrativo nº. **6941282/2019**, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Prorrogar o prazo do contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor global do presente instrumento é de **R\$ 239.909,40 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos)**, passando o valor acumulado do contrato para **R\$ 799.698,00 (setecentos e noventa e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais)**, já inclusos todos os impostos e taxas, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 23.01.15.451.0013.2.0079, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99, Fonte de Recurso 1.630.0000.0000, 2.630.0000.0000, 1.001.0000.0000, 2.001.0000.0000.**

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de vigência do presente instrumento será de **06/03/2022 a 05/03/2023**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1 - Conforme Cláusula Décima Quarta do contrato original, em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura deste instrumento a **CONTRATADA** deverá apresentar garantia correspondente a **5%** (um por cento) do valor global deste aditivo, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Vitória, _____ de _____ de 2022.

JOCELINO FERREIRA FRAGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRANSITO E INFRAESTRUTURA URBANA EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

MARIA CIDINEIA PICCOLI XAVIER
BR ESTADIA E REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

ANEXO I

REBOCAMENTOS						
Item	Descrição	Quantidade Mensal Estimada	Valor Unitário		Valor Mensal	
1	CÓDIGO PMV: 7.22.99.0356-5 Reboçamento de veículos de 02 ou 03 rodas.	15	60,00		900,00	10.800,00
2	CÓDIGO PMV: 7.22.99.0358-1 Reboçamento de veículos de 04 rodas ou mais, com até 3.500 kg.	45	100,00		4.500,00	54.000,00
3	CÓDIGO PMV: 7.22.99.0360-3 Reboçamento de veículos de 04 rodas ou mais, acima de 3.500 kg.	15	143,33		2.149,95	25.799,40
TOTAL PARA REBOCAMENTO					7.549,95	90.599,40

ESTADIAS						
Item	Descrição	Quantidade Mensal Estimada	Valor Diária/Fração (C)	Valor Unitário Mensal	Valor Mensal E=DxB	Valor Para o Período de 12 meses
		(B)		D=Cx30dias		F=Ex12
4	CÓDIGO PMV: 7.22.99.0368-9 Estadia de Veículos abandonados (por dia ou fração – veículos de 02 ou 03 rodas)	15	1,66	49,80	747,00	8.964,00
5	CÓDIGO PMV: 7.22.99.0369-7 Estadia de Veículos abandonados (por dia ou fração – veículos de 04 rodas ou mais, de até 3.500 kg)	45	5,33	159,90	7195,50	86.346,00
6	CÓDIGO PMV: 7.22.99.0370-0 Estadia de Veículos abandonados (por dia ou fração – veículos de 04 rodas ou mais, acima 3.500 kg)	15	10	300,00	4500,00	54.000,00
VALOR TOTAL PARA ESTADIAS					12.442,50	149.310,00
VALOR TOTAL REBOCAMENTO + ESTADIA					19.992,45	239.909,40

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCIANA DE ALMEIDA PEREIRA, CPF: ***.95.137-** em 04/03/2022 15:20:52. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: B0306E1A-B564-4377-9DC8-F085A84E03A6

O documento foi adicionado eletronicamente por BRUNELLA MOREIRA DOS SANTOS, CPF: ***.93.027-** em 04/03/2022 15:37:12. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 7BBF6CED-C7D7-4DB1-8861-FE7CCD5EA602